



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

LEI N.º 1.586/2013, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir parágrafo único no Artigo 2º e fixar novas faixas de valores na Tabela I da Lei Municipal n.º. 924/2005 de 08 de Dezembro de 2005 que “Dispõe sobre a fixação de tarifas de fornecimento de água e serviços em conformidade com a Lei 504/2001 e dá outras providências”.

O Sr. **Eudes Tarciso de Aguiar**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - O Artigo 2º. da Lei Municipal n.º. 924/2005 passará a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a fixar o valor da tarifa de fornecimento de água, e taxas sobre serviços de água, no percentual de 10% (dez por cento), conforme os anexos que passam a ser parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único - As tarifas de fornecimento de água e taxas sobre serviços de água serão reajustadas anualmente baseada no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC ”.

ARTIGO 3º. - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos vinte e três dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze.


EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

TABELA I

CONSUMO MEDIDO

I-I - TARIFAS SOBRE CONSUMO CONFORME LEITURA DE HIDRÔMETRO

RESIDENCIAL - CATEGORIA 1

FAIXA M ³		VOLUME POR FAIXA	ALÍQUOTA PREÇO POR M ³	FATOR DE DEDUÇÃO	VALORES	
TIPO	INTERV.				DAFAIXA	ACUMULADO
R 1	0 a 10	10	0,88	0,00	8,80	8,80
R 2	11 a 20	10	1,24	3,60	12,40	21,20
R 3	21 a 30	10	1,86	16,00	18,60	39,80
R 4	31 a 40	10	2,66	40,00	26,60	66,40
R 5	Acima 40	-	3,95	91,60	-	-

COMERCIAL - CATEGORIA 2

FAIXA M ³		VOLUME POR FAIXA	ALÍQUOTA PREÇO POR M ³	FATOR DE DEDUÇÃO	VALORES	
TIPO	INTERV.				DAFAIXA	ACUMULADO
C 1	0 a 10	10	2,00	-	20,00	20,00
C 2	ACIMA 10	-	2,90	29,00	-	-

INDUSTRIAL - CATEGORIA 3

FAIXA M ³		VOLUME POR FAIXA	ALÍQUOTA PREÇO POR M ³	FATOR DE DEDUÇÃO	VALORES	
TIPO	INTERV.				DAFAIXA	ACUMULADO
R 1	0 a 10	10	2,14	0,00	21,40	21,40
R 2	Acima 10	-	3,15	10,10	31,50	-

PODER PÚBLICO - CATEGORIA 4

FAIXA M ³		VOLUME POR FAIXA	ALÍQUOTA PREÇO POR M ³	FATOR DE DEDUÇÃO	VALORES	
TIPO	INTERV.				DAFAIXA	ACUMULADO
R 1	0 a 10	10	2,86	-	28,60	28,60
R 2	Acima 10	-	3,85	90,90	-	-


EUEDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por
Afixação
23/12/2012



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Brasnorte

CONSUMO NÃO MEDIDO

I-II - Tarifas sobre consumo por área coberta (onde não há Hidrômetro)

RESIDENCIAL - CATEGORIA 1

FAIXA M ³		ÁREA COBERTA M ²	PADRÃO DE CONSTRUÇÃO	VALORES ACUMULADOS
TIPO	INTERV.			
R 1	1	ATÉ 40	3-POPULAR	8,80
R 2	2	DE 41 A 120	2-MÉDIO	21,20
R 3	3	DE 120 ACIMA	1-ESPECIAL	39,80

COMERCIAL - CATEGORIA 2

FAIXA M ³		ÁREA COBERTA M ²	PADRÃO DE CONSTRUÇÃO	VALORES ACUMULADOS
TIPO	INTERV.			
C 1	1	ATÉ 80	3- POPULAR	20,00
C 2	2	DE 81 ACIMA	2-MÉDIO	49,00

INDUSTRIAL - CATEGORIA 3

FAIXA M ³		ÁREA COBERTA M ²	PADRÃO DE CONSTRUÇÃO	VALORES ACUMULADOS
TIPO	CLASSE			
R 1	1	ATÉ 80	3- POPULAR	21,40
R 2	2	DE 81 ACIMA	2-MÉDIO	52,90

PODER PÚBLICO - CATEGORIA 4

FAIXA M ³		ÁREA COBERTA M ²	PADRÃO DE CONSTRUÇÃO	VALORES ACUMULADOS
TIPO	CLASSE			
R 1	1	ATÉ 80	3- POPULAR	28,60
R 2	2	DE 81 ACIMA	2-MÉDIO	67,10


EUDES TARCISO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

